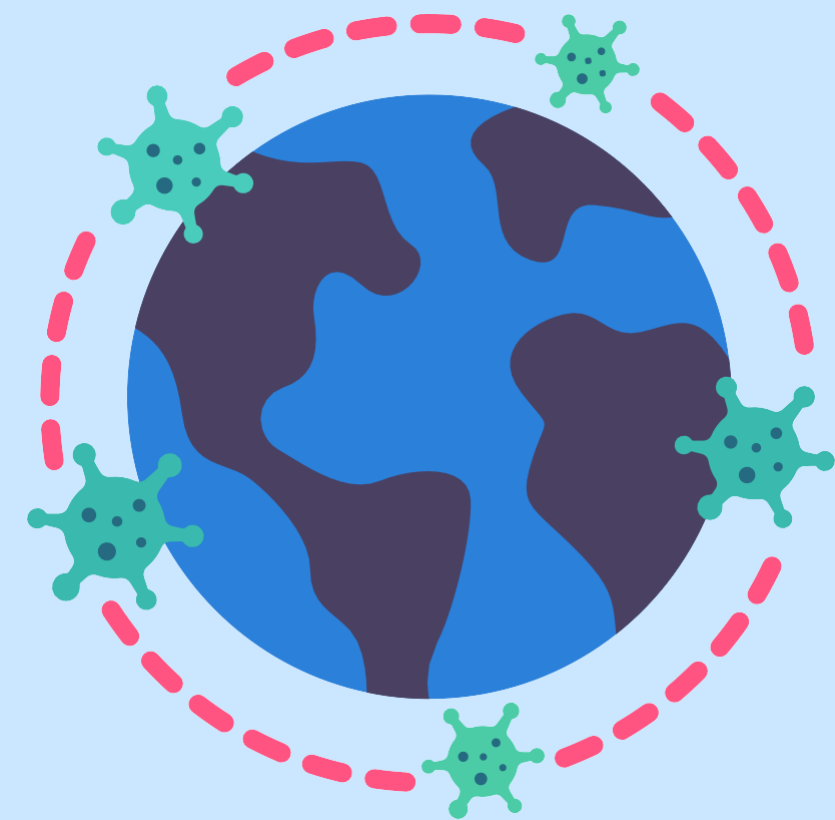


978-65-5621-108-4 ebook

# Desafios na Utilização de Produtos Domissanitários em Tempos de Pandemia da COVID-19



# Ficha catalográfica

Ficha catalográfica elaborada na Biblioteca Setorial do CCTA da Universidade Federal da Paraíba

D441    Desafios na utilização de produtos domissanitários em tempos de pandemia da COVID-19 [recurso eletrônico] /  
Organização: Josilene de Melo Buriti Vasconcelos ... [et al.]. -  
João Pessoa: Editora do CCTA, 2020.

Recurso digital (3,38MB)

Formato: ePDF

Requisito do Sistema: Adobe Acrobat Reader

ISBN: 978-65-5621-108-4

1. Pandemia - COVID-19. 2. COVID-19 - Limpeza e  
desinfecção. 3. Higienização de alimentos. I. Vasconcelos,  
Josilene de Melo Buriti.

UFPB/BS-CCTA

CDU: 616-036.21(075.2)

# Organizadores

## **JOSILENE DE MELO BURITI VASCONCELOS**

Enfermeira. Docente do Departamento de Enfermagem Clínica do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, nível Associado I. Doutora em Ciências pela Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – EERP/USP, Mestre em Enfermagem de Saúde Pública pela UFPB, Especialista em Capacitação de Recursos Humanos para a Pesquisa Educacional pela UFPB. Membro pesquisador do Grupo de Estudos e Pesquisas em Feridas - GEPEFE/UFPB, Membro pesquisador do Grupo de Estudos e Pesquisas em Segurança do Paciente - EERP/USP, Vice-líder do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Processo de Cuidar em Enfermagem e Saúde- GEPPCES/UFPB, Coordenadora do Projeto de Extensão: "A Extensão Contribuindo com as Ações de Prevenção e Tratamento de Feridas do Hospital Universitário Lauro Wanderley - UFPB".

## **IOLANDA BESERRA DA COSTA SANTOS**

Enfermeira. Docente Titular do Departamento de Enfermagem Clínica do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Doutorado em Ciências da Saúde pela UFPB, Mestre em Enfermagem de Saúde Pública pela UFPB. Membro Pesquisador do Grupo de Estudos e Pesquisa em Saúde da Pessoa em Condições Críticas – GEPSPCC/UFPB, Vice-Coordenadora do Projeto de Extensão: “A Extensão Contribuindo com as Ações de Prevenção e Tratamento de Feridas do Hospital Universitário Lauro Wanderley - UFPB".

# Organizadores



## **FRANCILEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**

Enfermeira. Docente do Departamento de Enfermagem Clínica do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, nível Adjunto IV. Doutora em Enfermagem e Mestre em Enfermagem de Saúde Pública pelo Programa de Pós-Graduação de Enfermagem da UFPB, Especialista em Saúde Pública pela Escola Nacional de Saúde Pública (FIOCRUZ-RJ). Membro colaborador do Projeto de Extensão: "A Extensão Contribuindo com as Ações de Prevenção e Tratamento de Feridas do Hospital Universitário Lauro Wanderley - UFPB".

## **JÉSSICA LORENA PALMEIRA DE MORAIS**

Bacharel em Direito pelo Centro Universitário UNIESP, Especialista em Direito Penal e Processo Penal pela Fundação Escola do Ministério Público da Paraíba (FESMIP) e graduanda em Enfermagem pelo Centro Universitário UNIESP. Integrante do Grupo de Estudo e Pesquisa sobre Processo de Cuidar em Enfermagem e Saúde (GEPPCES/UFPB) e do Projeto de Pesquisa sobre Intervenções de Saúde Coletiva: Experiências da Prática de Enfermagem (UNIESP).

## **ZAHARA PRADO SOUSA DE ANDRADE**

Acadêmica de Enfermagem da Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Bolsista do Projeto de Extensão: "A Extensão Contribuindo com as Ações de Prevenção e Tratamento de Feridas do Hospital Universitário Lauro Wanderley - UFPB".

# Autores

Adeilton Dantas da Silva

Francileide de Araújo Rodrigues

Iolanda Beserra da Costa Santos

Jacqueline Barbosa da Silva

Janislei Soares Dantas

Jéssica Lorena Palmeira de Moraes

Josilene de Melo Buriti Vasconcelos

Kananda Milca dos Santos Silva Braz

Sara Vasque Vieira

Wilma Tatiane Freire Vasconcelos

Yasmin Figueiredo da Silva

Zahara Prado Sousa de Andrade

# Apresentação

Os desafios dos tempos atuais em que se vivencia a Pandemia da COVID-19 têm se caracterizado pelas preocupações com o controle e a disseminação de seu agente etiológico, o Coronavírus (SARS-CoV-2), trazendo à tona a necessidade do uso mais frequente de produtos domissanitários, destinados à higienização, desinfecção ou desinfestação de superfícies e alimentos, tratamento de água, etc. Com essa demanda, tornou-se importante esclarecer à população sobre o uso correto desses produtos, evitando-se problemas que possam surgir da utilização inadequada.

A ideia de construir esta cartilha surgiu a partir do trabalho de alguns docentes, enfermeiros assistenciais e discentes nas atividades do projeto "A Extensão Contribuindo com as Ações de Prevenção e Tratamento de Feridas do Hospital Universitário Lauro Wanderley – UFPB", da Universidade Federal da Paraíba, em desenvolvimento em 2020, de forma virtual durante o isolamento social devido à COVID-19.

Esta cartilha destina-se aos profissionais da saúde e de outras áreas, estudantes e a população em geral, tendo a pretensão de informar sobre o manuseio adequado dos produtos mais utilizados neste período de pandemia, tanto nos serviços de saúde como em domicílios, conforme orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

# Sumário

Introdução.....	08
O que é a COVID-19?.....	10
Como se transmite a COVID-19?.....	11
O que a OMS, em 2020, preconiza sobre o comportamento do SARS-COV-2? .....	12
Principais legislações do Brasil que tratam as boas práticas em tempos da COVID-19.....	13
Limpeza x Desinfecção.....	15
Quais são os produtos de uso mais frequente neste tempo de pandemia pela COVID-19?.....	16
Orientações sobre os saneantes para os consumidores.....	17
Importância da limpeza e desinfecção na inativação do SARS-CoV-2.....	19
Quaternário de Amônia.....	20
Hipoclorito de sódio a 0,1% (Alvejante) .....	21
Álcool 70% - Saneante.....	23
Peróxido de oxigênio a 0,5% (Água oxigenada).....	25
Higienização dos alimentos.....	27
Considerações Finais.....	28
Referências .....	29

# Introdução

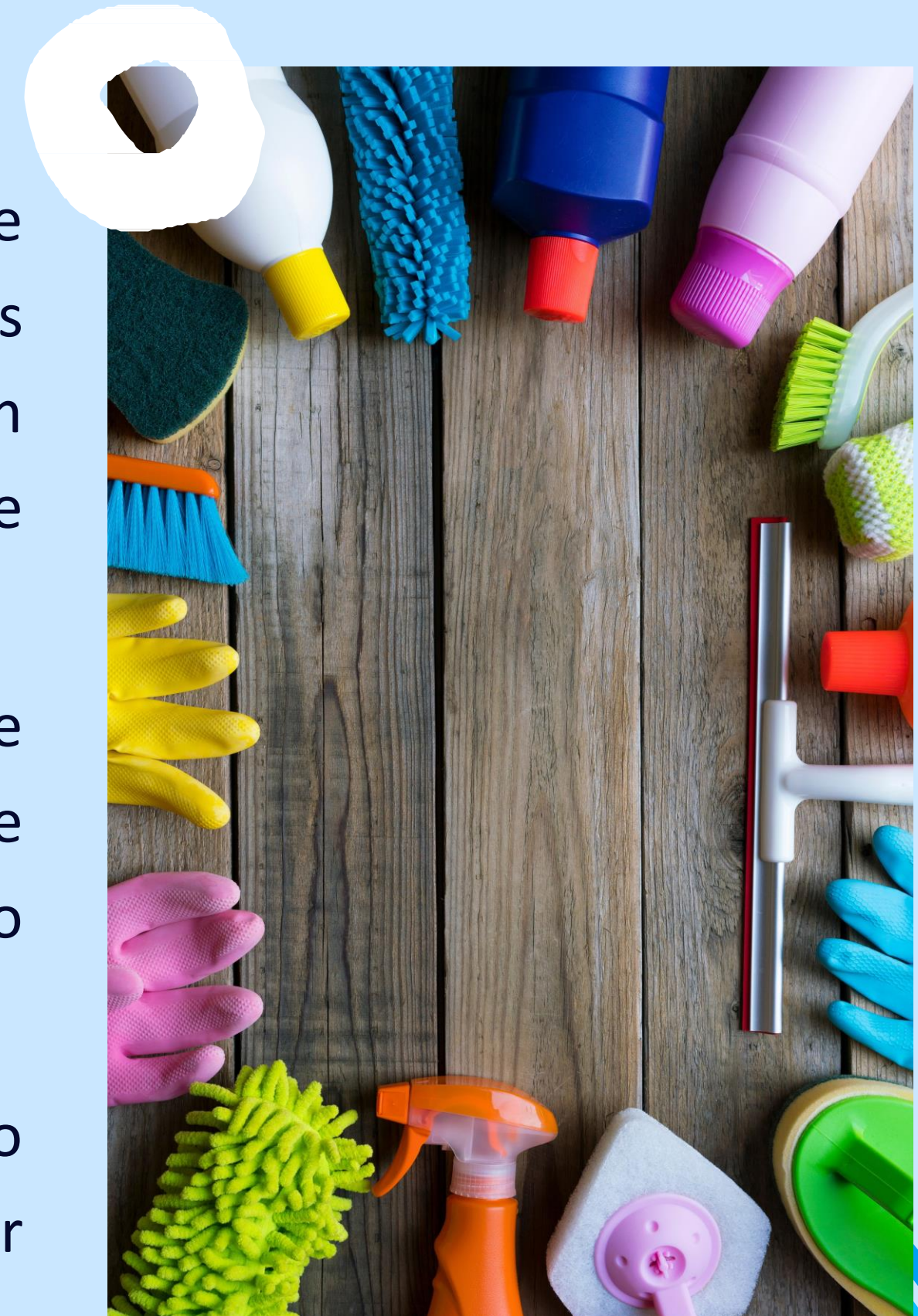


- Os domissanitários são produtos utilizados para limpar ou conservar os ambientes, seja casa ou hospital, ambientes coletivos ou públicos, lugares de uso comum e no tratamento da água e alimentos.
- Esses produtos são classificados em quatro tipos:
  - ✓ Produtos de limpeza como, por exemplo, o detergente;
  - ✓ Produtos com ação antimicrobiana como, por exemplo, os desinfetantes;
  - ✓ Produtos desinfestantes como, por exemplo, os inseticidas;
  - ✓ Produtos de uso domiciliar como, por exemplo, os usados para retirar a matéria orgânica das caixas de gordura.



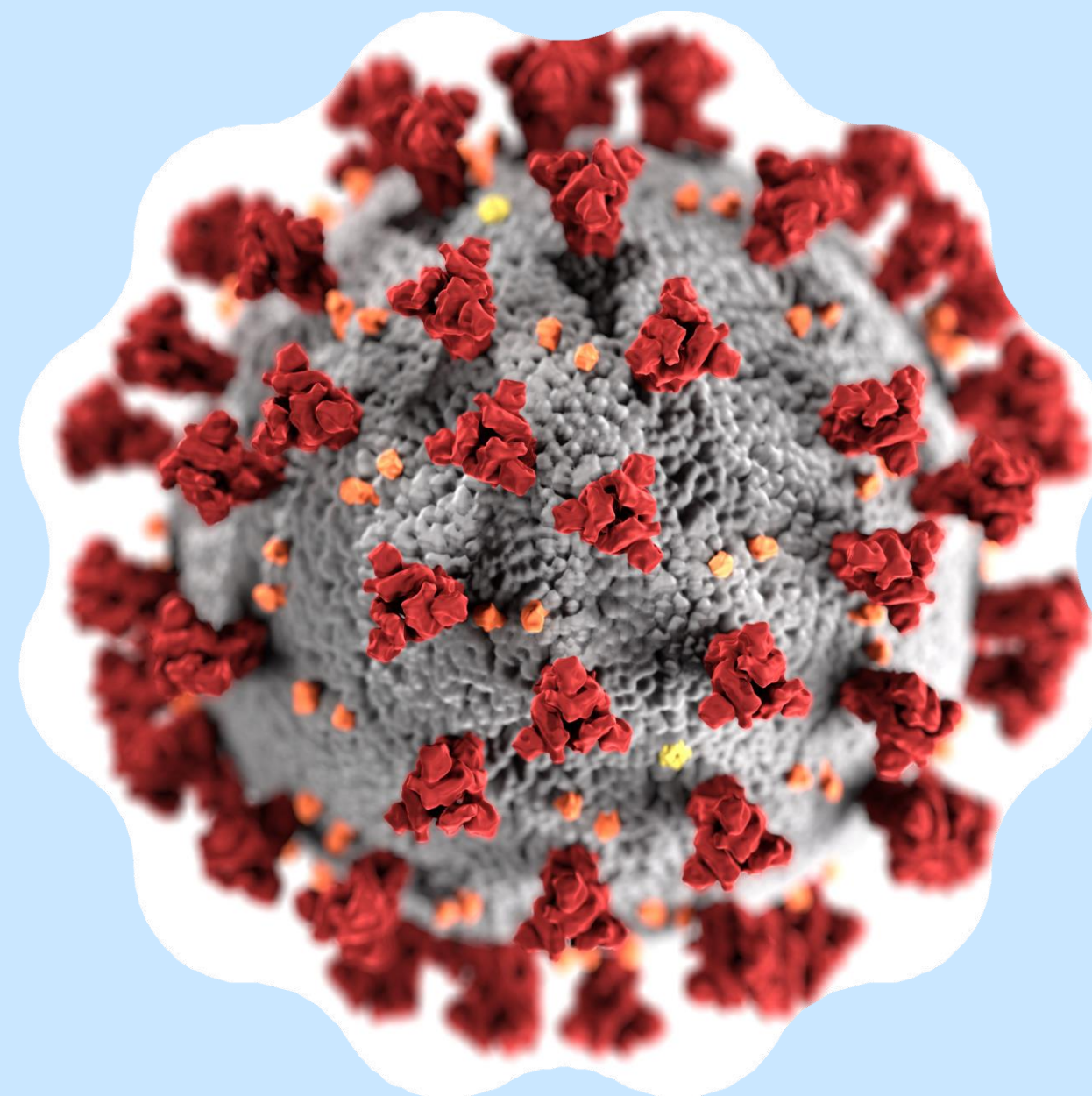
# Introdução

- Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS), 2020, sobre a Pandemia do Coronavírus, os produtos domissanitários passaram a ser utilizados com frequência por todos os cidadãos para a desinfecção de insumos.
- É importante salientar que o uso incorreto desses produtos pode causar danos à pele como: irritações cutâneas e gástricas, febre (hipertermia), dor de cabeça (cefaleia), irritação e queimação nos olhos e nariz, rouquidão e coriza.
- Portanto, apresentam-se nesta cartilha informações a respeito do manuseio dos produtos domissanitários, visando a minimizar os efeitos deletérios do uso inadequado.



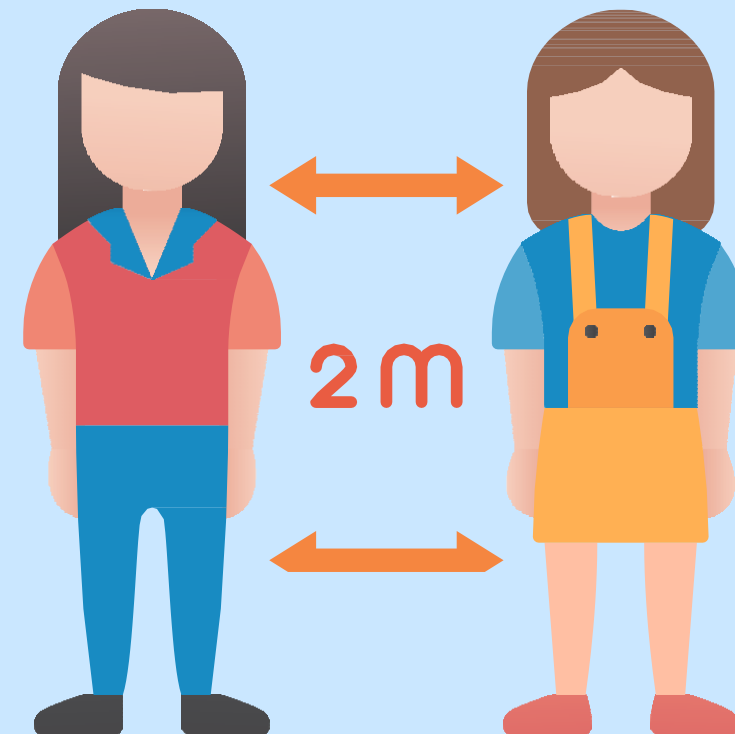
# O que é a COVID-19?

É uma doença respiratória aguda causada pelo coronavírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS-CoV-2). Este vírus encontra-se na categoria dos vírus envelopados e são microrganismos mais susceptíveis à ação dos desinfetantes.



# Como se transmite a COVID-19?

O vírus da COVID-19 persiste em partículas de aerossol presentes no ar, de forma viável e infecciosa. Com base no conhecimento disponível e nas observações epidemiológicas, é plausível que pequenas partículas infectadas possam difundir-se em ambientes internos, percorrendo distâncias de até dez metros das fontes de emissão, representando, assim, uma espécie de transmissão por aerossol. A transmissão consiste, portanto, pelo ar ou contato com secreções contaminadas. Esse contato pode ser através de superfícies/objetos contaminados, tosse, espirro, gotículas de saliva, contato pessoal próximo (beijo, abraço e aperto de mão por exemplo) ou catarro.



# O que a OMS, em 2020, preconiza sobre o comportamento do SARS-COV-2

O comportamento do vírus causador da COVID-19 (SARS-CoV-2) deve ser semelhante ao de outros tipos de Coronavírus da mesma família. Ele pode persistir nas superfícies por poucas horas ou vários dias, dependendo do tipo, umidade do ambiente e temperatura. Estudos mostraram que é capaz de sobreviver até 72 horas (3 dias) em superfícies de plástico e de aço inoxidável. Já em papelão, sobrevive por menos de 24 horas e em superfícies de cobre, menos de 4 horas. Este vírus é eliminado pela higienização ou desinfecção das superfícies (com ação de detergentes, sabões e/ou desinfetantes) e pela lavagem das mãos. Ele é sensível às temperaturas utilizadas para cozimento dos alimentos (em torno de 70°C). Esse vírus precisa de um hospedeiro – animal ou humano – para se multiplicar.



# Principais legislações do Brasil que tratam as boas práticas em tempos da COVID-19



- Nota técnica da ANVISA de n. 47/2020 - Trata sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% e desinfecção de superfícies, durante a pandemia da COVID-19;
- Lei nº 13.979/2020 - Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- Nota Técnica de nº 48/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA - Trata das Informações específicas sobre Boas Práticas de Manipulação e Fabricação de Alimentos.

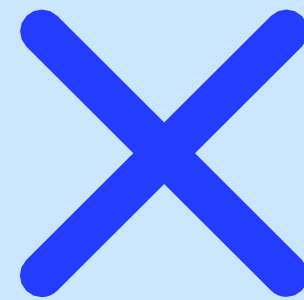
# Principais legislações do Brasil que tratam as boas práticas em tempos da COVID-19



- Portaria Nº 428/2020 – Dispõe sobre as medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus no âmbito das unidades do Ministério da Saúde no Distrito Federal e nos Estados;
- Portaria Nº 356/2020 – Estabelece medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;
- Portaria Nº 580/2020 – Dispõe sobre a Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo” – “Residentes na área de Saúde”, para o enfrentamento à pandemia do Coronavírus.

# Limpeza x Desinfecção

**Limpeza:** é o ato de remover microrganismos, sujeiras e resíduos. Não mata os microrganismos, mas promove a remoção deles e, conseqüentemente, diminui a propagação da infecção



**Desinfecção:** é a utilização de produtos químicos para matar os microrganismos sem, necessariamente, removê-los ou limpar as superfícies. Pode reduzir ainda mais a propagação de infecções quando utilizado após a limpeza.





# Quais são os produtos de uso mais frequente neste tempo de pandemia pela COVID-19?

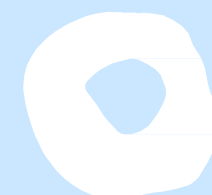


Os produtos utilizados com maior frequência, neste período de pandemia, são: água e sabão ou álcool em gel. Outros desinfetantes têm sido utilizados, mas a maioria deles requerem de 5 a 10 minutos de tempo de contato para inativar os microrganismos. Nesse aspecto, a limpeza imediata da superfície, após a aplicação do desinfetante, não permitirá tempo suficiente para a destruição dos vírus. As toalhas com desinfetantes são úteis para a limpeza, mas como a superfície tratada não permanece molhada por mais de alguns segundos, provavelmente não são úteis como desinfetantes para o Coronavírus.



# Orientações sobre os saneantes para os consumidores

- Para que os saneantes domissanitários possam ser vendidos, eles precisam ser seguros para a utilização, além de darem bons resultados. Por isso, devem passar por controle de qualidade. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), órgão vinculado ao Ministério da Saúde, é quem define as regras para a produção e comercialização desses produtos, além de fiscalizar se elas estão sendo cumpridas. Cada produto saneante precisa da autorização do Ministério da Saúde para ser vendido.
- Quando esses produtos são vendidos sem autorização são chamados de clandestinos ou piratas. Esses produtos não possuem nenhuma garantia de qualidade e, na maioria das vezes, só possuem cor/cheiro agradável, sem limpar de maneira correta ou eliminar os germes efetivamente. Além disso, como não passaram por nenhum controle, não há uma indicação segura de uso, podendo causar queimaduras, intoxicações severas, problemas respiratórios, machucados e irritações.



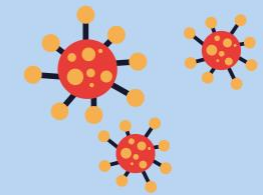
# Orientações sobre os saneantes para os consumidores

- Os produtos só devem ser utilizados se tiverem, no rótulo, a indicação de forma clara e correta para o quê deve ser utilizado. Essa indicação deve estar na parte da frente da embalagem junto ao nome (exemplo: sabão em pó, desinfetante, amaciante, detergente e etc.);
- Todos os rótulos devem conter as seguintes informações:
  - ✓ O nome do fabricante, com endereço completo, telefone e o nome do técnico responsável pelo produto;
  - ✓ A frase “Produto notificado na Anvisa/MS” ou número do registro no Ministério da Saúde;
  - ✓ A frase “Antes de usar leia as instruções do rótulo” para que você saiba como usá-lo;
  - ✓ Avisos sobre os perigos e informações de primeiros socorros.

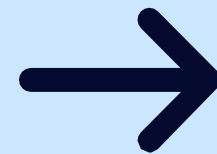
**Você deve ler os rótulos com atenção!**



# Importância da limpeza e desinfecção na inativação do SARS-CoV-2



O vírus se espalha de pessoa em pessoa e é transmitido frequentemente no contato próximo com indivíduo infectado por meio de gotículas respiratórias expelidas quando a pessoa tosse ou espirra.



Estudos indicam que o vírus pode permanecer ativo em diferentes superfícies por horas ou mesmo dias.



Por isso, a limpeza e desinfecção de superfícies é uma prática recomendada para prevenir a transmissão do SARS-CoV-2.

**Vamos conferir alguns dos saneantes domissanitários mais comuns utilizados pela população!**

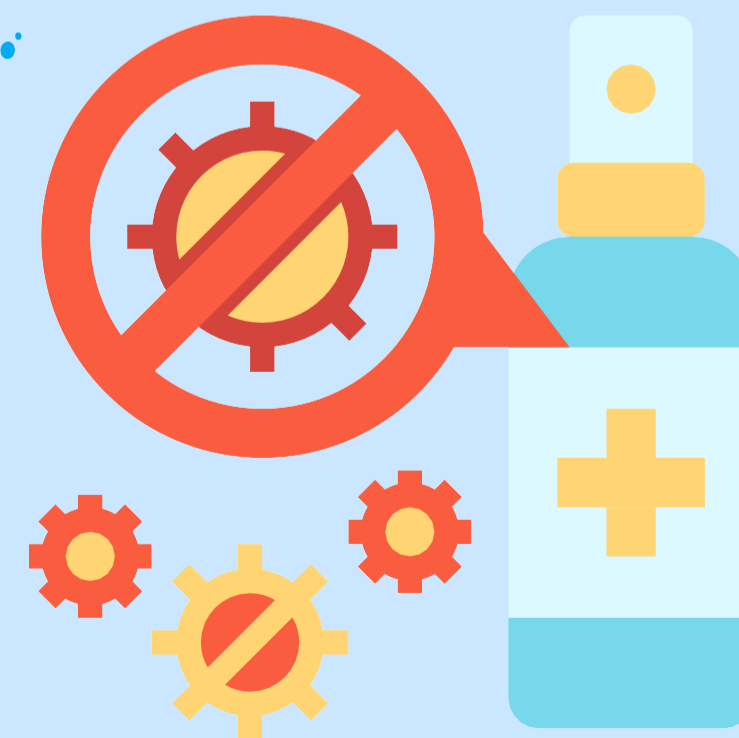


# Quaternário de Amônia

São detergentes catiônicos da categoria dos desinfetantes/antissépticos mais comuns utilizados atualmente.

Podem ser encontrados em: creme dental, xampus, cosméticos e medicamentos de uso tópico.

Também são encontrados em produtos de limpeza domiciliar.



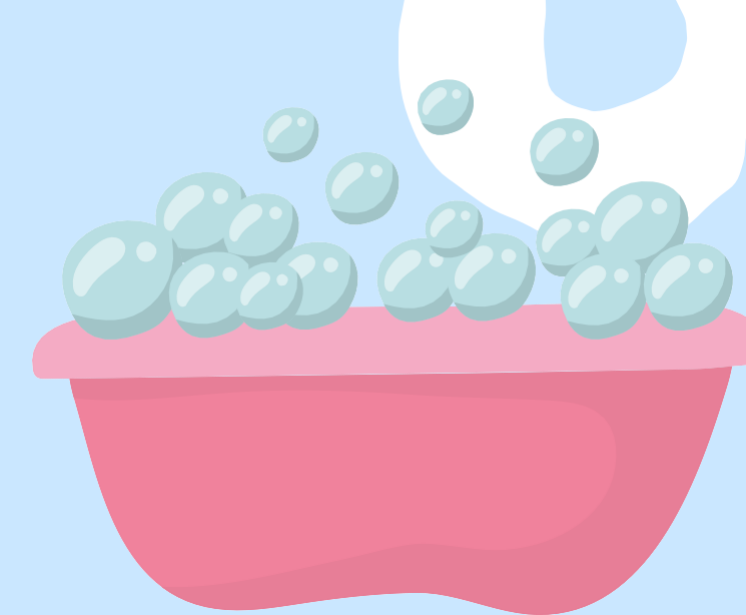
# Hipoclorito de sódio a 0,1% (Alvejante)

São produtos corrosivos. Devem ser tomadas as precauções necessárias de proteção individual durante os procedimentos de desinfecção (luvas, óculos e máscara).

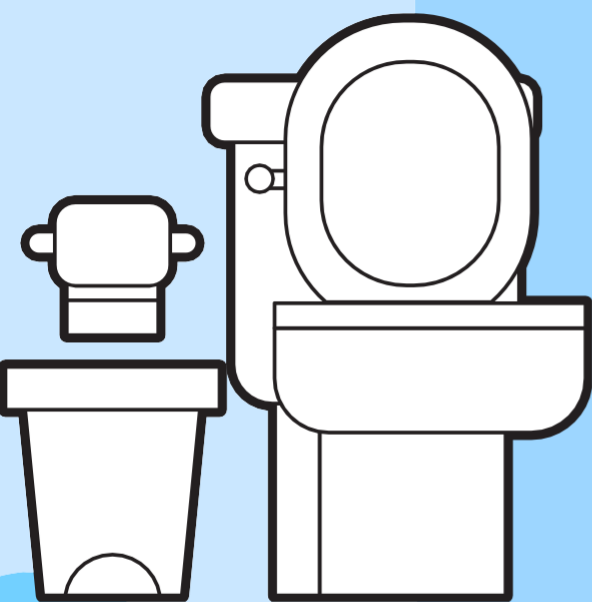
Embora nos mercados sejam vendidos numa concentração de 2% a 2,5%, a concentração mais efetiva contra o Coronavírus é entre 0,1 a 0,5%. Portanto, é necessário diluir o alvejante!



# Hipoclorito de sódio a 0,1% (Alvejante)



## UTILIZAÇÃO

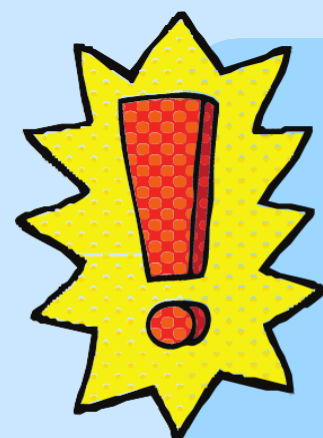


Superfícies laváveis como:  
azulejos, pisos, pias,  
bancadas e louças  
sanitárias.

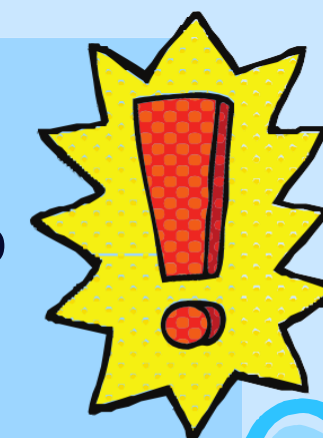
## MODO DE USO

Dilua 50ml do produto em 1  
litro de água e misture.  
Lave os utensílios e use  
imediatamente. Não guarde.

## ADVERTÊNCIAS



Muito instável após ser diluído e pode ser inativado pela luz, portanto, deve ser usado imediatamente após a diluição e no caso de precisar guardar, usar frascos opacos. Não deve ser misturado com outros produtos, pois pode reagir violentamente. Evitar contato com olhos, boca, nariz e pele. Cuidado mancha tecidos e/ou objetos. Pode oxidar metais.



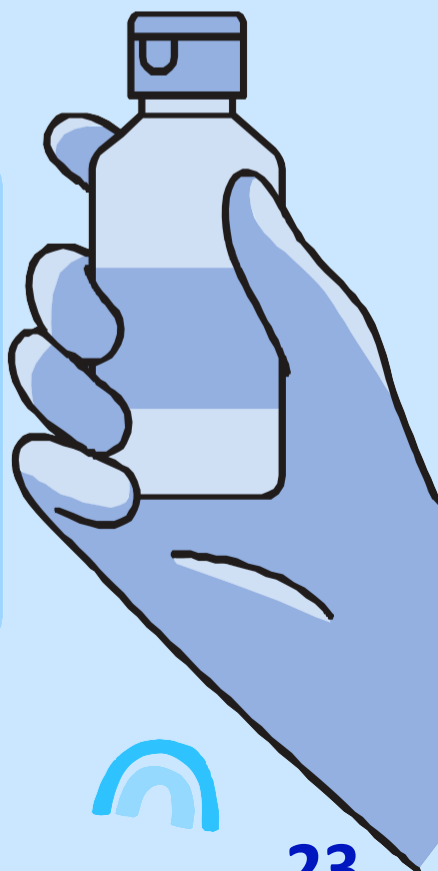
# Álcool 70% - Saneante

Muito eficaz, possui ação rápida, não deixa resíduos/macha e não é corrosivo. Recomenda-se limpar a superfície/objeto antes de aplicá-lo, pois a matéria orgânica pode inativá-lo.

Importante ressaltar que existem três tipos de álcool: saneantes, cosméticos e medicamentos.

Os saneantes são destinados para limpeza e desinfecção de superfícies inanimadas. Seu uso na pele não é recomendado, pois não é eficaz e pode causar alergia.

O álcool em gel medicamento/cosmético possui a mesma indicação de ser utilizado para higienização da pele e mãos.





## Álcool 70% - Saneante

### UTILIZAÇÃO

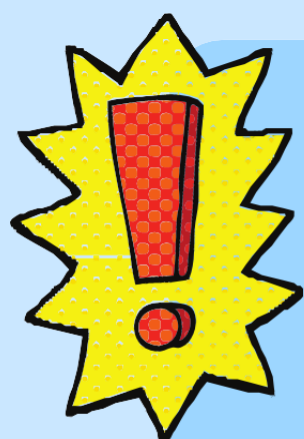
Em objetos de plástico, metal, vidro, maçanetas, corrimãos, torneiras, chaves, celulares, telefones, controles remotos, teclado de computador, direção do veículo, entre outros.

### MODO DE USO

Aplicar com um pano umedecido.



## ADVERTÊNCIAS

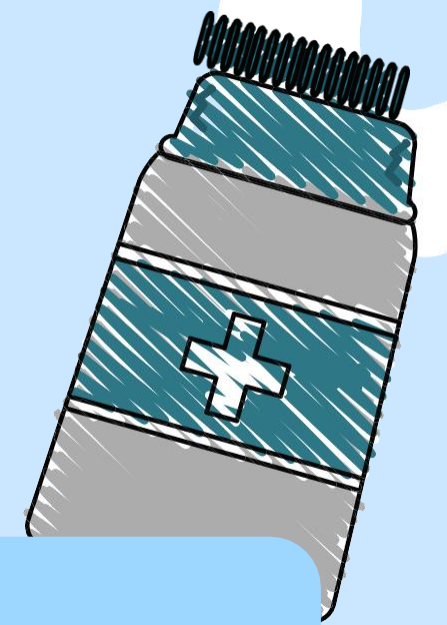


Inflamável: não usar próximo a chamas de fogo ou objetos aquecidos. Não borrifar em equipamentos eletrônicos ou energizados. Pode danificar os objetos de silicone, tubos de plástico, borracha. Não aplicar no corpo, pois pode causar queimaduras severas.





# Peróxido de oxigênio a 0,5% (Água oxigenada)

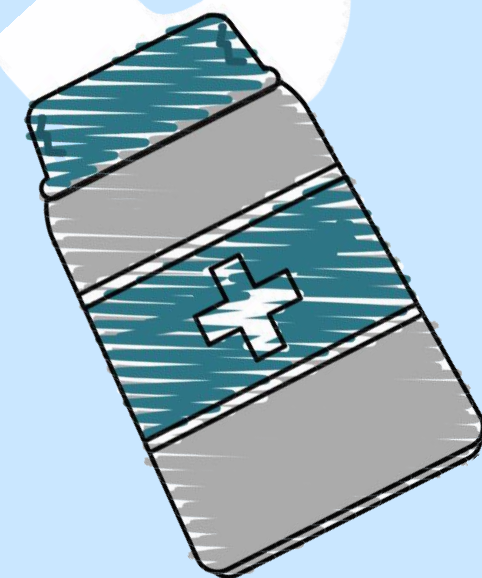
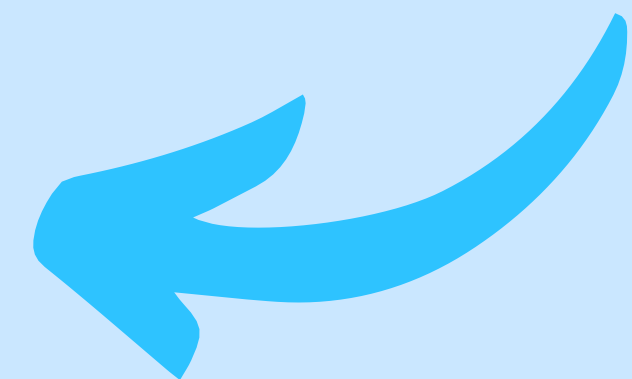


Este produto tem a função de desinfetante oxidante responsável por eliminar bactérias e vírus anaeróbicos.



A concentração de 0,5% do peróxido é eficaz na eliminação do SARS-CoV-2.

Normalmente é encontrado nas farmácias em uma concentração de 3% (10 volumes). Por isso, é importante realizar a diluição.



# Peróxido de oxigênio a 0,5% (Água oxigenada)



## UTILIZAÇÃO



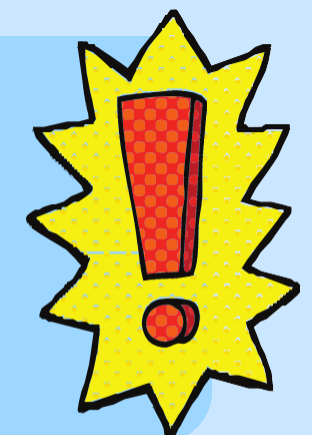
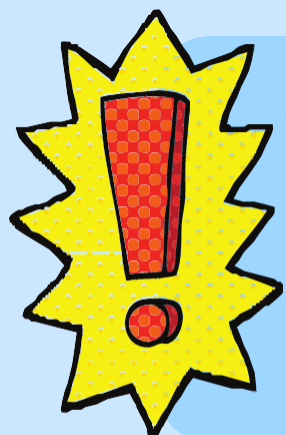
Superfícies laváveis como:  
azulejos, pisos, pias,  
bancadas e louças  
sanitárias.

## MODO DE USO

Diluir 50ml da água oxigenada em  
250ml de água em um recipiente.  
Após a diluição, lavar bem os  
utensílios. Usar imediatamente o  
produto e deixar agir por um  
minuto.

## ADVERTÊNCIAS

Evitar contato com olhos e boca. Não é indicado para  
objetos como: cobre, latão, zinco e alumínio. Não guardar.



# Higienização dos alimentos

## Frutas e verduras

- Antes de armazenar: lavar com água e sabão líquido neutro, enxaguar e secar.
- Ao preparar: deixar de molho em solução sanitizante própria, vendida no mercado, ou então diluir 1 colher de água sanitária, sem cor e sem cheiro, em 1 litro de água filtrada. Deixar 10 minutos nessa solução e depois lavar bem com água filtrada e só então cortar.

## Alimentos industrializados/delivery:

- Lavar as embalagens com água e sabão ou passar um pano limpo com álcool 70%.
- Recomendável fazer isso antes de entrar em casa, antes de guardar.



# Considerações Finais

Em tempos de pandemia por COVID-19, mediante as formas de transmissão e a viabilidade do vírus em superfícies diversas, é notória a necessidade de se utilizar, com mais frequência, os produtos domissanitários. Desse modo, é fundamental o conhecimento sobre os produtos de uso mais comum pela população em geral, seja no ambiente doméstico, comunitário ou hospitalar.

A partir das orientações aqui apresentadas, os autores presumem ter contribuído para utilização adequada dos produtos mencionados, visando a minimizar os problemas que possam advir do uso incorreto, comprometendo, assim, a saúde das pessoas.

Entretanto, destacam que se houver problemas mediante o uso de qualquer produto domissanitário (alergia, irritação na pele, problema respiratório, etc.) é de extrema importância que se busque a orientação de um profissional de saúde para que ele possa avaliar adequadamente e definir o tratamento mais adequado. Nessas situações, é importante que levem o rótulo ou mesmo a embalagem do produto para permitir a devida identificação e a implementação da conduta pertinente.



# Referências

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Nota Técnica nº 47 de 15 de maio de 2020*. Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% e desinfecção de objetos e superfícies, durante a pandemia de COVID-19. Brasília, DF: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2020. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Nota+T%C3%A9cnica+47.pdf/242a3365-2dbb-4b58-bfa8-64b4c9e5d863>. Acesso em: 14 out. 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Nota Técnica nº 48 de 05 de junho de 2020*. Documento orientativo para produção segura de alimentos durante a pandemia de Covid-19. Brasília, DF: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2020. Disponível em: <http://www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br/index.php/download/category/83-alimentos?download=2047:nota-tecnica-n-48-2020-sei-giali-ggfis-dire4-anvisa>. Acesso em: 04 nov. 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Orientações para os consumidores de saneantes*. Brasília, DF: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-monitoramento/vigilancia-de-saneantes/arquivos/8600json-file-1>. Acesso em: 30 out. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, p. 1, 07 fev. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 356, de 11 de março de 2020. Estabelece medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, p. 185, 12 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 428, de 19 de março de 2020. Dispõe sobre as medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus no âmbito das unidades do Ministério da Saúde no Distrito Federal e nos Estados. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, p. 149, 20 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 580, de 27 de março de 2020. Dispõe sobre a Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo” – “Residentes na área de Saúde”, para o enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID-19). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, p. 75, 27 mar. 2020.

# Referências

BRASIL. Secretaria de Saúde. Higienização faça certo: solução de hipoclorito para “matar” o coronavírus. Brasília, DF: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2020. Disponível em: <http://www.contagem.mg.gov.br/coronavirus/wp-content/uploads/2020/04/HigienizacaoFacaCertoV2.pdf>. Acesso em: 30 out. 2020.

CORDEIRO, Claudiney Soares. Peróxido de hidrogênio (Água oxigenada). Ligados pela Química – DQ/UFPR, [online], 7 mai. 2020. Disponível em: <http://www.quimica.ufpr.br/paginas/lpq/peroxido-de-hidrogenio-agua-oxigenada/>. Acesso em: 30 out. 2020.

ESPECIALISTA explica como higienizar alimentos durante a pandemia. UFJF Notícias, [online], 8 abril 2020. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/noticias/2020/04/08/especialista-explica-como-higienizar-alimentos-durante-a-pandemia/>. Acesso em: 04 nov. 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE (INCQS). Fundação Oswaldo Cruz. Grupo Técnico de Saneantes Domissanitários. Disponível em: [https://www.incqs.fiocruz.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=88&Itemid=96](https://www.incqs.fiocruz.br/index.php?option=com_content&view=article&id=88&Itemid=96). Acesso em: 27 ago. de 2020.

KAMPF, Günter et al. Persistence of coronaviruses on inanimate surfaces and their inactivation with biocidal agents. *Journal of Hospital Infection*, v. 104, n. 3, p. 246-251, 2020.

MONTORO, Luciano Andrey; FREITAS, Rossimiriam Pereira de; SILVA, Heveline; SINISTERRA, Rubén Dario; SANTOS, Eduardo Nicolau dos. Informativos sobre produtos desinfetantes para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. Departamento de Química, Instituto de Ciências Exatas, Universidade Federal de Minas Gerais, [online], 16 mai. 2020. Disponível em: [https://www.qui.ufmg.br/wp-content/uploads/2020/06/Informativo-Desinfetantes-DQ\\_UFMG-16-junho2020.pdf](https://www.qui.ufmg.br/wp-content/uploads/2020/06/Informativo-Desinfetantes-DQ_UFMG-16-junho2020.pdf). Acesso em: 04 nov. 2020.

VAN DOREMALEN, Neeltje et al. Aerosol and surface stability of SARS-CoV-2 as compared with SARS-CoV-1. *New England Journal of Medicine*, v. 382, n. 16, p. 1564-1567, 2020.